



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 02/2023”

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h:00m, no prédio do Paço Municipal - Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 34/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 02/2023, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Em sessão anterior ocorrida em 25/04/2023 a Comissão decidiu por inabilitar temporariamente os seguintes agricultores: APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA (Declarações com pendência de assinaturas), ANTONIO LUIZ DA SILVA (ausência da declaração de “não existência de trabalho de menor”) IVO DE FREITAS (declarações com pendência de assinatura; MARIA ALVES CORREIA (ausência da declaração não existência de trabalho de menor); VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS (divergência de nome na declaração de produção própria) para os quais seguindo normas do edital foram concedido prazo para regularização dos documentos de habilitação. Iniciada a sessão, a senhora Presidente, constatou que transcorrido o prazo aludido no convocatório, os agricultores acima mencionados, sanaram as pendências, tornando-se aptos a participar do processo de abertura de envelopes de propostas. Em ato contínuo a presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de projeto de venda, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise apontou-se o seguinte resultado: Os agricultores AGINALDO MACENA DA SILVA, valor total da proposta: R\$20.000,00; ELSON QUIRINO DE SOUSA valor total da proposta: R\$20.000,00; ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA valor total da proposta: R\$20.000,00; JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO valor total da proposta: R\$20.000,00; VANDIRA MARQUES DA SILVA valor total da proposta: R\$20.000,00; ELDAIR MATCIULEVICZ valor total da proposta: R\$20.000,00; LEANDRO DE BARROS valor total da proposta: R\$19.999,90; JORGE GONCALVES BARBOSA valor total da proposta: R\$20.000,00; MARIA RITA VIEIRA valor total da proposta: R\$20.000,00; LUIZ MARCELINO BARROS valor total da proposta: R\$20.000,00; atenderam os requisitos do Item 04 do Edital Convocatório portanto conforme o item 05 do edital suas propostas foram SELECIONADAS para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 04/2015. Com base na Resolução CD/ FNDE nº. 21 de 16 novembro de 2021 foram SELECIONADOS os projetos de venda dos agricultores MAURO RICARDO DA SILVA valor total da proposta: R\$20.001,40 E MARIA JOSE DOS SANTOS GONÇALES valor total da proposta: R\$20.000,10 também sendo aceitas as propostas de venda. Constatou-se, porém que os agricultores: VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS; JOSE GONÇALVES DA SILVA; JOSE SILVEIRA COSTA apresentaram Projetos de Venda com erros de preço de item, conforme anexo 1 do edital; os agricultores APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA e IVO DE FREITAS apresentaram projetos de venda com pendência assinatura; a agricultora MARIA LUCIENE DA SILVA apresentou projeto de venda com erros no preço de item e sem valor total do projeto de venda; os agricultores EDSON QUIRINO DE SOUSA e JANDIRA DA SILVA SOUZA apresentaram projetos de venda com pendência de assinatura e divergência no valor total do projeto de venda; o agricultor MANOEL CAETANO DA SILVA apresentou valor total de item com divergência; os agricultores ANTONIO LUIZ DA SILVA e MARIA ALVES CORREIA apresentaram projetos de venda sem valor total e a agricultora SOELI GALDINO apresentou projeto de venda com divergência total de valor. Fica concedido prazo de 02 dias úteis para que os agricultores apresentem o Projeto de Venda conforme as exigências do Item 04 e Anexo 01 do Edital Convocatório, sob pena de desclassificação de suas propostas. A Comissão de Licitações decidiu por suspender a presente sessão para fins de Correção, sendo que a mesma será retomada no dia 11/05/2023 às 09:00 horas. E nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e agricultores presentes.

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

VALÉRIA DE SOUZA (PRESIDENTE)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO (VICE-PRESIDENTE)

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP